



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	281
Protocolo n°	281
Horário	16:00
22 FEV. 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 182/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para incluir no currículo escolar o que rege a Lei Federal nº 10.639/2003.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Estabelece na rede de ensino fundamental e médio, o ensino sobre a História e Cultura Afro-brasileira.

O conteúdo programático a que se refere esta Lei artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção, uma vez que é de grande interesse social.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 06 de fevereiro de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente